

PREJETO DE LEI Nº 660/97

Abre Crédito Especial.

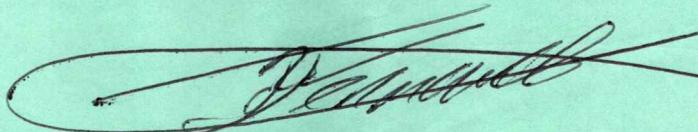
A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a colocação de alambrado e a construção de um vestiário no Campo de Futebol da Vargem Comprida.

Artigo 2º- O Chefe do Executivo poderá utilizar-se de dotações próprias do Orçamento, anular parcial ou totalmente outras dotações do Orçamento.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natércia, 30 de Julho de 1997.



OSÉ RAIMUNDO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (X)

Sessões 1ª, 2ª e 3ª
Rogério R. Caetano Junho
ROGÉRIO R. CAETANO JUNHO

REJEITADO ()

Dia 01 / 07 / 97

18 - 19 - 20
Camila D. Fernandes Siqueira
CAMILA D. FERNANDES SIQUEIRA